

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

DESPACHO

Considerando, as informações prestadas no Oficio nº 087/2021 - Setor de Licitações e Parecer Jurídico nº 519/2021, em análise a documentação anexada ao processo.

Decido o seguinte:

Que seja mantida a decisão da Pregoeira e Equipe de apoio tomada em Sessão Pública, não havendo razões aos recursos apresentados.

Sem mais, encaminha ao setor responsável para dar prosseguimento ao processo.

Marmeleiro, 04 de outubro de 2021.

PAULO JAIR PILATI:52470423953 Dados: 2021.10.04 14:00:54

Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470423953

Paulo Jair Pilati Prefeito